



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 230ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025, às 9h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675 -090, Goiânia- GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A** - Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Manoel Castro de Arantes, o Diretor Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e o Diretor Financeiro, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 003/2025 -CONS.ADM, com o seguinte teor: *"Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 230ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa, a realizar-se na sede da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 14 de fevereiro de 2025, às 9h, com a seguinte pauta: 1- Eleição e Posse do Sr. PAULO DE TARSO RASSI PARANHOS, para assumir em substituição ao Sr. Jairo Pacheco da Silva, o cargo de Diretor Administrativo, com fundamento nos arts 9º, alínea "r", 11,12 e 13 dos Estatutos Sociais da CEASA/GO, para exercer o mandato em complementação ao biênio 2025/2027, processo nº 202600013000101".* Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1-Eleição e Posse do Sr. PAULO DE TARSO RASSI PARANHOS, para assumir em substituição ao Sr. Jairo Pacheco da Silva, o cargo de Diretor Administrativo, com fundamento nos arts 9º, alínea "r", 11,12 e 13 dos Estatutos Sociais da CEASA/GO, para exercer o mandato em complementação ao biênio 2025/2027, processo nº 202600013000101.** O Conselho recebeu o Ofício nº 92/2025/CASA CIVIL, datado de 08 de janeiro de 2025, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, objeto do processo SEI nº 202500013000101, em que promove a indicação do Sr. PAULO DE TARSO RASSI PARANHOS, CPF nº 624.237.891-49, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da CEASA/GO, em substituição ao Sr. Jairo Pacheco da Silva, com fundamento nos arts. 9º, alínea "r", 11, 12 e 13 dos Estatutos Sociais da CEASA/GO. Na Ata da 228ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de janeiro de 2025 este Conselho deliberou em unanimidade pelo afastamento do Senhor Jairo Pacheco da Silva, retroativo ao dia 08 de janeiro de 2025, deliberando na ocasião que a posse do Sr. Paulo de Tarso Rassi Paranhos ocorreria em data posterior, somente após a devida análise da Secretaria Geral do Governo e Controladoria Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no Decreto Governamental nº 10.433, de 8 de abril de 2024. Após análise dos

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 522-9000 – CEP: 74.675-09

Goiânia - Goiás Site: www.ceasa.goias.gov.br



órgãos supracitados, a Controladoria Geral do Estado por meio do Despacho nº SGI 0007/2025/CGE/GEAAP, aprovado pelo Despacho nº 80/2025/GAB/CGE, manifestou favorável e que para o pleno atendimento às exigências exaradas no Decreto Governamental nº 10.433/2024, torna-se necessário juntar aos autos a documentação que comprove a experiência declarada no currículo do indicado, conforme 5.1 do referido despacho, sem necessidade de retorno dos autos àquela Controladoria. Uma vez cumpridas as exigências legais à habilitação do indicado, este Conselho de Administração deliberou nos termos dos Artigos 9º, alínea “r”, 11,12 e 13 dos Estatutos Sociais da CEASA/GO pela eleição e posse do Sr. **PAULO DE TARSO RASSI PARANHOS**, brasileiro, casado, bacharel em Engenharia, especializado em Engenharia Sanitária e Meio Ambiente, portador da carteira de identidade nº 2021550 DGPC/GO, nascido em 24/04/1971, natural de Goiânia-GO, CPF nº 624.237.891-49, residente e domiciliado à Rua C-235 nº 1167, apto. 1.202, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-130, Goiânia-GO, para preenchimento do cargo de Diretor Administrativo da CEASA/GO, para complementação do mandado do biênio de 22/01/2025 a 21/01/2027, **assumindo o cargo na data de 14/02/2025 a 21/01/2027**, sendo permitida até três reconduções consecutivas, conforme estabelecido no Artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 28/04/2023, é de R\$ 23.134,26 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais. O Diretor Administrativo ora eleito, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumpre as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual nº 10.433, de 8 de abril de 2024, em substituição ao Sr. Jairo Pacheco da Silva, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 2204366 DGPC-GO, nascido em 22/04/1973, natural de Goianésia-Go, CPF nº 780.845.391-91, residente e domiciliado à Rua T-30 , Qd. 70, Lts. 20/22, apto. 203, Edifício Mirante Bueno Residencial, Setor Bueno, CEP: 74.210-060, Goiânia-GO, anteriormente afastado do cargo em 08/01/2025 (Ata da 228ª Reunião do Conselho de Administração). Um vez empossado, os Conselheiros deram os votos de boas vindas ao novo Diretor Administrativo e como parceiros desejam bom êxito para a nova gestão. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA/GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; Goiânia-GO, 14 de fevereiro de 2025. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13131524120	
50553305620	